

ANÚNCIO Nº 17/2022/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) - Vairão

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária abre uma vaga para bolsa de investigação no âmbito do projeto **IDfoods: Food System of The Future - Investigação e Desenvolvimento em Sistemas Agroalimentares Sustentáveis e Nutrição Saudável** com a referência POCI-01-0247-FEDER-039364 financiado pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), no âmbito do COMPETE2020, Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), com as seguintes condições:

1. Tipo e número de posições: 1 bolsa de investigação para Mestre em Segurança Alimentar ou com mestrado em área afim.

2. Requisitos de admissão:

- a) Mestrado em Segurança Alimentar ou área afim com média igual ou superior a 14 valores.
- b) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferindo grau académico (Doutoramento), à data de assinatura do contrato.

3. Fatores preferenciais:

Será dada preferência aos candidatos com:

- a) Experiência em prática laboratorial de microbiologia dos alimentos, nomeadamente em técnicas de pesquisa de patogénicos e técnicas de contagem de microrganismos, tais como bactérias lácticas e leveduras;
- b) Experiências com métodos moleculares de análise por PCR em tempo real;
- b) Experiência na determinação da atividade antimicrobiana de extratos de sub-produtos alimentares;
- e) Experiência na apresentação de comunicações (comunicações orais ou em painel) em conferências científicas nacionais ou internacionais na área de ciência dos alimentos
- f) Conhecimentos básicos de informática na perspetiva do usuário;
- g) Rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa;
- h) Capacidade de expressão verbal e fluência em português e inglês;
- i) Carta de condução;
- j) Disponibilidade imediata.

4. Plano de trabalho:

- Participação no Sub-projeto 2 “Desenvolvimento de produto com extensão de tempo de vida” do projeto *IDFoods* que incluiu tarefas que visam o desenvolvimento de novo revestimento comestível para diminuição de ocorrências de desenvolvimento de bolores ao longo da vida útil de queijos; desenvolvimento de embalagem funcionalizada com base em celulose e base celulose laminada com filme biodegradável para extensão da vida útil de pão e desenvolvimento de revestimento para extensão da vida útil em fatiados de carne (em loja);
- Colaboração na discussão de resultados;
- Colaboração nas atividades gerais de divulgação e gestão.

5. Legislação e Regulamentos:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos artigos da EBI.

6. Duração e regulamentos:

A bolsa terá duração de 12 meses, com início em junho de 2022, podendo ser renovada até ao termo do projeto.

7. Subsídio de manutenção mensal:

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o valor do subsídio de manutenção mensal é de 1.144,64€/mês.

O valor mensal da bolsa é, de acordo com a tabela das bolsas concedidas diretamente pela FCT, IP, em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), Regulamento n.º 950/2019 de 16 Dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os bolseiros de investigação terão seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário de acordo com o Código de Regimes Contributivos do Previdência Social.

8. Local de trabalho: INIAV, I.P. - Vairão Campus, na Rua dos Lágidos, Lugar da Madalena, 4485-655 Vairão, Vila do Conde, Portugal

9. Orientação técnica: O bolsheiro será orientado pelo Investigador auxiliar Gonçalo Almeida.

10. Documentos adicionais:

A candidatura deve conter os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida ao Investigador Auxiliar do INIAV, I.P., Doutor Gonçalo Almeida, onde deverá constar a identificação completa do candidato e a referência a este edital n.º 17/2022/BI;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes (certificados de participação em conferências científicas e apresentação de comunicações) e certificados de habilitações académicas - obrigatórios;
4. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

11. Critérios de seleção:

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios:

QA - Qualificações académicas;

FP e ou EP e ou AP - Formação profissional, experiência profissional e ou adequação do perfil;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Formula para seriação: $CF=0.6QA \times 0.4 (FP, EP \text{ e ou } AP)$

Ou $CF=0.5AQ+0.3(FP, EP \text{ e ou } AP) + 0.2E$

12. Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Gonçalo Almeida

1º e 2º membros efetivos – Carina Almeida; Ana Sanches Silva

Membro suplente – Andreia Freitas

13. Anúncio / notificação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Vairão.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários em audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicada a data de início efetiva.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer questão relativa à candidatura poderá ser esclarecida pelo Doutor Gonçalo Almeida (goncalo.almeida@iniav.pt).

14. Formulário e envio de candidaturas:

Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail bolsas@iniav.pt com referência de anúncio n.º 17/2022/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mãos ou pelos CTT.

15. Prazo para envio das candidaturas:

O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.